



Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste

Estado do Paraná

Ata nº 056/2020

REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Às sete horas e trinta minutos do dia cinco de agosto de dois mil e vinte, quarta-feira, os membros da Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação reuniram-se extraordinariamente na Câmara Municipal de Entre Rios do Oeste. O Presidente da Comissão, Vereador Loivo Estanislau Kist, solicitou aos Edis que registrassem presença para o início dos trabalhos. Registraram presença os Vereadores Enio Luis Foliatti, Loivo Estanislau Kist e Viro Lerner. **Discussão e votação da Ata da reunião anterior:** Após realizada a leitura da ata, o Presidente da Comissão colocou-a em discussão, e, sem haver manifestação por parte dos presentes, submeteu-a para votação. Não havendo solicitação de retificação ou impugnação, o documento foi declarado aprovado. **EXPEDIENTE:** 1. **Projeto de lei nº 090/2020**, que DISPÕE SOBRE ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, CRIA ELEMENTO DE DESPESA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020; 2. **Projeto de lei nº 091/2020**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020; 3. **Projeto de lei nº 092/2020**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020; e 4. **Projeto de lei nº 093/2020**, que ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR CRIANDO FONTE DE RECEITA DENTRO DE ATIVIDADES CONSTANTES DO ORÇAMENTO PARA O EXERCÍCIO DE 2020. Todas as proposições supramencionadas tiveram a relatoria do Vereador Enio Luis Foliatti. Na sequência, o Presidente da Comissão registrou que não recebeu nenhuma correspondência ou documento, e que não haviam pareceres cujas conclusões, votadas pela comissão em reunião anterior, não tenham ficado redigidas, nem projeto de resolução que dispense a aprovação do Plenário. **ORDEM DO DIA:** O Eminentíssimo Relator, dentro dos prazos regimentais, manifestou seu voto FAVORÁVEL à regular tramitação dos Projetos de lei nºs 090 a 093/2020. **Discussão dos Projetos de lei:** Não houve manifestação por parte dos membros da Comissão no momento oportuno para as discussões das matérias em pauta. **Resultado das votações:** A Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização acompanhou os pareceres do Relator com voto favorável à regular tramitação dos Projetos de lei nºs 090 a 093/2020. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, os trabalhos foram encerrados. E, para constar, eu, Thiago Souza Costa, Oficial Legislativo, lavrei a presente ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão de Constituição, Justiça e Redação. Reunião encerrada às sete horas e quarenta e cinco minutos.


LOIVO ESTANISLAU KIST
Presidente


ENIO LUIS FOLIATTI
Relator


VIRO LERNER
Membro